

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.A.K.' and 'J.P.S.'.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 3 do dia 5 de fevereiro de 2020

===No dia 05 de fevereiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Não esteve presente o Senhor Vereador Luís Filipe Cardoso Belo Cané que informou da sua impossibilidade em comparecer, através de email datado de 04 de fevereiro, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à justificação da sua ausência. Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, participou na reunião o Senhor **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião do dia 15 de janeiro que, após deliberação, foi **aprovada por unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de fevereiro que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quatrocentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos**; Operações Orçamentais: **cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e trinta e nove mil e cinquenta e sete euros e vinte e dois cêntimos**.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe esteve presente nesta reunião pública.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção por referir que o Município de Alter do Chão, desde sempre, apoiou de forma continuada as suas freguesias, mais do que muitos outros, dotando-as de maquinaria apropriada para o desempenho das suas funções, bem como de recursos humanos suficientes para as suas competências, doando também, por meio de contratos interadministrativos, 10.000,00€ anuais a cada uma. Para além da cedência da maquinaria, o Município suporta também os custos com a sua manutenção e respetivos combustíveis, o que obriga a que uma viatura da autarquia se desloque periodicamente às freguesias para abastecimento das máquinas. Disse que há já alguns anos que desempenha funções na autarquia e que, quer em anteriores mandatos quer no atual, nunca se tinha discutido este assunto em reunião do executivo, mas

que considera importante tratar, para que todos se apercebam do tratamento e a maneira como aquilo que é de todos nós, que se encontra ao serviço da comunidade, é cuidado. As máquinas têm de ter um tratamento e uso adequado de acordo com aquilo que são as suas características, o que não aconteceu no caso do veículo Dumper que se encontrava exclusivamente ao serviço da Junta de Freguesia de Seda. O mesmo avariou, tendo sido chamado pelos serviços para averiguar as condições em que a máquina se encontrava. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disponibilizou aos Senhores Vereadores fotografias que documentam as condições em que a máquina se encontrava e que a tornaram inaproveitável, referindo que, de acordo com informações dos técnicos da marca, o valor da sua reparação é igual ao valor de um veículo novo. Informou que depois de alguns dias, o veículo Dumper foi substituído por um outro que, daí a pouco tempo, avariou por falta de manutenção do motor e, por esse facto, terá de se adquirir um motor novo. Ao ser confrontado com esta situação e, em sua opinião, dever-se-á apurar o que se passou, dever-se-á perceber como é que estas coisas acontecem. Mencionou que as máquinas cedidas às freguesias são para prestar serviços à freguesia, àquilo que é público e que é de todos, e não a particulares como acontece por vezes. Os factos não desmentem tratar-se de uma situação em que a máquina foi usada de modo inapropriado e inadequado. Esteve presente o Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes bem como o trabalhador do Município José Manuel Almeida, que se encontra cedido aos serviços da Junta de Freguesia de Seda, para esclarecimento dos factos. Referindo que o trabalhador José Manuel Almeida, ao longo do tempo, tem demonstrado ser um ótimo trabalhador, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou-o sobre o que é que fez, ou o que é que foi mandado fazer, para que o veículo Dumper ficasse naquele estado. O Senhor José Manuel Almeida explicou que, por ordem do Presidente da Junta de Freguesia de Seda, o veículo foi usado para arranjos de um caminho/estrada rural. O Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou se o veículo era utilizado por outras pessoas que não trabalhadores da autarquia. O Senhor José Manuel Almeida explicou que sim.-----

O Senhor Vereador João Paulo Tanissa perguntou se as Juntas de Freguesia têm a obrigatoriedade de fazer a manutenção destas máquinas. O Senhor Chefe de Divisão explicou que são os serviços da autarquia que fazem a manutenção das máquinas mas, será importante que a Junta de Freguesia verifique, cuide e faça boa utilização dos veículos.-----

A Senhora Vice-Presidente perguntou se já tinham ocorrido situações semelhantes. O Senhor Chefe de Divisão informou que não.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs aos Senhores Vereadores, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco da Silva Barbudo. Referiu ter-se tratado de um cidadão que foi homenageado com a medalha de ouro do Município, a mais alta distinção que a autarquia concede, e que apesar de ter sido homem de "poucas letras", foi uma figura ímpar, diferenciadora de Alter do Chão, onde muitos afluíam, até mesmo cidadãos espanhóis, em busca dos seus serviços, da sua arte. Face ao exposto foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que o dia 04 de fevereiro de 2020 foi um dia muito importante para Alter do Chão, data que não se deverá esquecer. Explicou ter-se tratado do dia em que a Assembleia da República, em sede de discussão na especialidade do orçamento, votou favoravelmente a proposta de alteração do Governo, nomeadamente dos deputados Luis Testa e Ricardo Pinheiro, que permitiu

M.A.K.
J.P.L.
10
g



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

inscrever em orçamento a construção da Barragem do Pisão. Apesar de muito se ter falado, na realidade, tal nunca tinha acontecido até hoje! Informou que o concurso internacional para o estudo e execução está praticamente no fim do prazo, esperando que na próxima reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, possa ficar já definido a empresa que o realizará. Tratou-se também do dia em que o Grupo Vila Galé realizou uma forte ação de marketing relativamente à abertura do hotel na Coudelaria de Alter, que acontecerá no próximo dia 13 de março. Tratou-se também do dia em que o projeto da empresa Alcapredial para construção da superfície comercial na Zona Industrial da Tapada do Lago, foi admitido com os pareceres favoráveis dos serviços técnicos.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 15 de janeiro, esteve presente na reunião com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e o Senhor Secretário de Estado da Descentralização que se realizou na CIMMA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Explicou que esta reunião surge no âmbito de um roteiro que o ministério está a realizar por todo o país, com o objetivo de perceber a situação em que se encontra a situação da descentralização. Na sua intervenção teve a oportunidade de dizer à Senhora Ministra que a legislação decorrente deste processo deveria ter sido adaptada às diferentes características de cada região do país, sendo que não poderão ser descentralizadas as mesmas competências numa freguesia com 50.000 habitantes e numa freguesia com 250 habitantes. Solicitou que fosse criado um grupo de trabalho que analisasse as diferentes circunstâncias e preocupações, de modo a adaptar o processo à realidade tornando-o mais aceitável e profícuo. Fez também questão de entregar à Senhora Ministra um documento elaborado pelos serviços, que demonstra que com a transferência de competências na área da educação, existe um défice de cerca de 400.000,00€ e o que se torna incomportável para uma Câmara Municipal com as nossas características.-----
- B) No dia 16 de janeiro, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, recebeu representantes da Associação Pedra Angular sobre o festival "Terras sem Sombra", para esclarecimento de algumas questões relativamente ao protocolo de colaboração.-----
- C) No dia 17 de janeiro, reuniu com elementos do conselho de administração da Companhia das Lezírias, juntamente com o Dr. Nuno Barroso e o Dr. João Careca, com o objetivo de esclarecer a questão do

abastecimento de água à Coudelaria de Alter, por entenderem que a construção da rede de abastecimento de água no interior da Coudelaria é feita no âmbito do Contrato de Concessão.-----

- D) No dia 28 de janeiro, deslocou-se ao Ministério da Economia, onde reuniu com o Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Dr. Pedro Siza Vieira, e o Chefe de Gabinete, Dr. Pedro Reis, a quem solicitou, por saber antecipadamente que provavelmente o Senhor Ministro não poderá estar no AIHS- Alter International Horse Summit, pois a data é coincidente com a reunião de Conselho de Ministros, que se fizesse representar no evento, pelo que, será o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. João Neves, quem o substituirá.-----

Deslocou-se também ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, onde reuniu com a Senhora Chefe de Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e com a Senhora Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, a fim de aferir a sua opinião sobre a questão da caducidade dos contratos de comodato relativos aos edifícios das antigas Casas do Povo. Ambas desconheciam o assunto já que o mesmo é proveniente do Instituto Financeiro da Segurança Social, I.P. e não do próprio Ministério, mas ficaram de aferir a situação que levaram ao conhecimento da Senhora Ministra. Informou também que, por se tratar de uma situação que afetará todos os municípios, propôs que o mesmo fosse inserido na agenda da próxima reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Neste mesmo dia, reuniu com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, para tentar perceber se a sua política para o turismo segue a linha do anterior mandato, o que lhe foi confirmado, bem como aferir a sua disponibilidade em estar presente no AIHS- Alter International Horse Summit, o que também lhe foi confirmado prontamente. Aproveitou a oportunidade para informar que a Senhora Secretária de Estado deslocar-se-á a Alter do Chão no próximo dia 10 de fevereiro.-----

Também neste dia, reuniu com o Dr. Fernando Quintas da AICEP- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, com o objetivo de atrair investimento para o concelho.-----

- E) No dia 30 de janeiro, recebeu o Senhor João Correia de Jesus, atual Presidente da Direção do Lar N. Sra. do Espinheiro em Seda, que lhe veio apresentar os seus cumprimentos.-----

Também neste dia, recebeu a Senhora Professora Vera Tita que o informou ter assumido provisoriamente a direção da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.-----

- F) No dia 31 de janeiro, recebeu a Senhora Tesoureira da Associação de Criadores de Rafeiro do Alentejo, Anabela Alferes, que lhe entregou uma lembrança alusiva ao 25.º aniversário da Associação.-----

Neste mesmo dia, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, recebeu elementos da nova direção da Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão de Chança.-----

Ainda neste dia, recebeu o Senhor Tiago Correia, Presidente da Direção da Associação Percurso Futuro de Chança, que o questionou a respeito do Polidesportivo. Explicou ter-lhe manifestado a sua indignação e perplexidade pelo facto da associação, por maioria, não aceitar a adjudicação por ajuste direto a uma empresa para colocação da rede, e de não lhe ter dado conhecimento de tal facto, como institucionalmente era devido, salientando que as relações entre a autarquia e as associações devem

M.V.V.
J.S.
12
H



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

sempre ser transparentes, positivas e cordiais. Explicou-lhe que não existia já modo de reverter a situação uma vez que já assumiu a responsabilidade, já comprometeu os valores em causa e o compromisso foi feito. Informou o Executivo que a obra já se iniciou.-----

- G) No dia 02 de fevereiro, realizou-se o 3.º Trail do Cavalo. Aproveitou a oportunidade para felicitar a Alter Runners Associação, pela coragem e forma como organizaram esta prova. Deixou também o seu agradecimento a todas as associações de Alter do Chão que se envolveram, num espírito de cooperação e de entreatajuda, para que o evento fosse um sucesso. Disse ter participado na caminhada e ter gostado muito, pois foi tudo muito bem organizado, mas, durante o almoço, vieram a verificar-se as preocupações do Executivo Municipal, pelo facto de não dispormos de condições/capacidade para acolher cerca de 600 pessoas.-----
- H) No dia 04 de fevereiro, recebeu o Senhor Presidente da Fundação Inatel, Dr. Francisco Madelino, acompanhado pela Dra. Natacha Ferreira, para aferir a possibilidade de reativar um protocolo que a autarquia celebrou há algum tempo com a fundação. Visitaram o Pólo da Universidade de Évora com o objetivo de, a ser possível, a fundação criar um roteiro periódico no Alto Alentejo, e uma parte dos participantes ficarem instalados em Alter do Chão e Castelo de Vide, já que a fundação dispõe de uma estalagem naquela localidade. Explicou que o Dr. Francisco Madelino achou a ideia interessante e gostou do espaço. Visitaram também a Coudelaria de Alter onde tiveram a oportunidade de conversar com o cavaleiro olímpico Duarte Nogueira.-----
- I) Relativamente aos trabalhos em curso:-----
- Cunheira:** decorreram apenas trabalhos de manutenção. Deu instruções aos serviços para que se inicie o procedimento para recuperação da Fonte Nova. Relativamente à requalificação do Bairro Social, informou que os técnicos do Setor de Ação Social já terminaram o seu trabalho de contacto com os arrendatários e, através do seu relatório, conclui-se que nenhum se encontra disposto a sair dos fogos para que se inicie a requalificação, o que considera caricato e um contrassenso, já que uma das maiores reivindicações daquela população é a beneficiação daquele bairro! Referiu que desde 2015, a autarquia tem disponível para esta intervenção, o valor de 500.000,00€, para uma obra que custará cerca de 1.300.000,00€, sendo que, neste últimos dois anos de mandato, foi possível conseguir cerca de mais 500.000,00€. Irá agora a autarquia contrair um empréstimo, já aprovado, para conseguir o valor em falta pelo que, a atitude demonstrada pelos arrendatários preocupa-o muitíssimo. Dada a presente situação, irá solicitar aos serviços para que se promova uma reunião com todos os arrendatários. A Senhora Vice-Presidente informou que os técnicos de Setor de Ação Social realizaram um trabalho de levantamento das circunstâncias das pessoas do Bairro Social da Cunheira. Dada a situação das pessoas não quererem deixar as habitações, foi-lhes explicado que é necessário fazê-lo para que tudo decorra da melhor forma possível. Explicou que os técnicos do setor encontram-se a trabalhar numa opção que preveja a realização da intervenção sem que os arrendatários tenham de deixar as habitações, vagando as divisões por vez e num determinado período. A curto prazo irá agendar uma reunião com todos os arrendatários no sentido de lhes serem apresentadas as opções disponíveis.-----



Chança: efetuaram-se alguns arranjos em estradas e caminhos.-----

Alter do Chão: continuam a decorrer os trabalhos no campo da feira e foi montada a pérgula no jardim Mouzinho da Silveira.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 16 de janeiro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, recebeu o Diretor do Festival "Terras sem Sombra", Dr. José António Falcão, para esclarecimento de algumas questões relacionadas com o protocolo. Tomaram conhecimento do programa do festival para Alter do Chão, nos dias 30 e 31 de maio, que é composto por três iniciativas: uma relacionada com o património da Coudelaria, que incluirá uma visita guiada a todos os seus edifícios, um concerto que se realizará no Convento de Santo António, e uma atividade relacionada com a biodiversidade que incluirá uma visita de âmbito científico, sobre a criação da raça Alter Real.-----
- B) No dia 18 de janeiro, esteve presente na tomada de posse dos novos órgãos do Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão em Chança.-----
- C) No dia 21 de janeiro, reuniu com Sra. Professora Vera Tita, representante da direção da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, relativamente à próxima edição da Feira de S. Marcos, cujo programa se encontra em elaboração, que se realizará de 24 a 26 de abril.-----
- D) No dia 23 de janeiro, decorreu na Biblioteca Municipal o Concurso Nacional de Leitura- Fase Municipal, no qual participaram alunos do 3.º ciclo e secundário do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e alunos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Esteve presente o escritor Afonso Cruz, autor dos dois livros selecionados para esta fase. Foram selecionados seis alunos que irão representar Alter do Chão na fase intermunicipal, que decorrerá no Gavião no próximo dia 23 de abril.---
- E) No dia 24 de janeiro, reuniu com elementos da empresa que está a tratar da logística do AIHS- Alter International Horse Summit, com o objetivo de analisarem as atividades que se irão desenvolver dentro do evento, relacionados com o património e turismo.-----
- F) No dia 25 de janeiro, decorreu a Prova de Vinhos e Licores em Seda, que contou com muitos participantes. Informou o nome dos premiados e esclareceu que a próxima edição realizar-se-á em Alter do Chão.-----
- G) No dia 27 de janeiro, esteve presente na cerimónia de transferência do comando do Destacamento Territorial da G.N.R. de Portalegre, que decorreu no Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre.-----
- H) No dia 29 de janeiro, esteve presente numa reunião que se realizou no Instituto Politécnico de Castelo Branco, relacionada com o Plano Nacional de Leitura, um projeto do Ministério da Educação e Ministério da Cultura, cujo objetivo visa colocar o plano em funcionamento em todos os concelhos, juntamente com um plano local, através de atividades que diminuam a iliteracia.-----
- I) No dia 30 de janeiro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reuniu com o Presidente da Direção do Rancho Folclórico "As Ceifeiras", que informou sobre algumas atividades que

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the initials 'm.e.v.' and a signature.

a associação deseja desenvolver e aferiu a disponibilidade da autarquia em apoiar as mesmas. Foi-lhe explicado que a autarquia não atribuirá subsídios extraordinários mas a gestão tem de ser feita com o subsídio ordinário que é atribuído anualmente, dadas as suas restrições financeiras, decorrentes dos investimentos que se encontram a decorrer.-----

J) No dia 31 de janeiro, terminou o prazo de entrega dos planos de atividades e orçamentos das coletividades para 2020, que irão agora ser analisados.-----

Neste mesmo dia, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, recebeu o Senhor Adelino Cavalheiro, Presidente da Direção do Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão em Chança, que se fez acompanhar pela Senhora Teresa Cardeano, Tesoureira da instituição, que apresentaram os seus cumprimentos, abordaram algumas questões relativas à instituição e questionaram se o apoio atribuído anualmente pela autarquia se mantinha, para poderem perspetivar a situação financeira da mesma.-----

Também neste dia, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve presente na reunião com o Presidente da Direção da Associação Percurso Futuro.-----

K) No dia 04 de fevereiro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, recebeu os representantes da Fundação Inatel, Dr. Francisco Madelino e a Dra. Natacha Ferreira. Referiu que a fundação depende exclusivamente do Ministério da Cultura e tem diversos polos distribuídos pelo país, nomeadamente em Portalegre onde realiza atividades, sendo que algumas das coletividades de Alter do Chão são financiadas pela fundação. Informou que a autarquia realizou, em tempos, com a Fundação Inatel, não um protocolo mas uma prestação de serviços para realização de visitas, mediante a qual recebia grupos de seniores que se encontravam instalados na unidade de Castelo de Vide. As visitas eram efetuadas pelas funcionárias do Setor de Turismo e, em média, participaram nestas visitas cerca de 100 pessoas/mês. Perante o exposto e em sua opinião, fará todo o sentido retomar esta parceria.-----

L) Relativamente à deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária de 15 de janeiro, no seguimento do pedido efetuado pela Alter Runners Associação, mediante o qual seria disponibilizado o refeitório no Pólo da Universidade de Évora para servir as refeições aos participantes do trail, esclareceu ter existido a necessidade de se alterar essa decisão pois, efetivamente, aquele refeitório não conseguiria albergar o número de pessoas em causa, nem a sua cozinha está preparada para tal, pelo que, foi utilizado o Pavilhão Multiusos para esse efeito.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

A) No dia 19 de janeiro, deslocou-se a Seda para estar presente no torneio do Jogo do Burro promovido pela Associação dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre. Estiveram presentes 25 equipas de todo o distrito, sendo que o nosso concelho se fez representar por 3 delas. No final de evento participou na entrega de prémios aos vencedores.-----

B) No dia 22 de janeiro, recebeu o Senhor João Azaruja, comercial da empresa Carmo Wood, que comercializa mobiliário urbano, jardins, outdoors, parques infantis, palanques de caça, feitos em madeira.-----



- C) No dia 02 de fevereiro, teve lugar o 3.º Trail do Cavalo organizado pela Alter Runners Associação, que contou com três distâncias, 29Km, 16km e 10km de caminhada. Sublinhou a grande adesão que a prova teve com cerca de 600 participantes, que usufruíram das nossas paisagens e trilhos. Felicitou a associação e todos os envolvidos nesta grande prova, que dignificou a nossa terra e concelho.-----

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Felicitou a Alter Runners Associação pela prova que promoveu, pois uma prova com esta dimensão, cerca de 600 participantes, não é realizável por qualquer entidade, e são este tipo de eventos que elevam o nome de Alter do Chão e fazem com que o nosso concelho seja conhecido! Deixou também o seu agradecimento a todas as entidades que ajudaram na realização da mesma.-----

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 019

UM: Processo de Obras n.º 78/2019 - Corrente Soalheira, Lda. - Deliberação Final do Pedido de Legalização de Habitação com Realização de Obras-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 10/2020, datada de 22 de janeiro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFIOUSU n.º 209, de 06.12.2019, foram solicitados os projetos de engenharia das especialidades no prazo de 10 dias de acordo com os artigos 86º e 87º do C.P.A. A requerente solicitou a prorrogação do prazo por 2 vezes, tendo agora apresentado os referidos elementos ainda dentro da 2ª prorrogação. Analisados os projetos de engenharia das especialidades, verifica-se que constam no processo os projetos de especialidades necessários para a legalização da presente operação urbanística e que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 (RJUE) na sua atual redação. Tratando-se o presente procedimento de uma legalização com realização de obras instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04 conjugado com o artigo 102º-A do RJUE, entende-se que o mesmo reúne as condições para merecer a deliberação final de deferimento, que será consubstanciada com a emissão do alvará de licença de obras. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a deliberação final de deferimento da legalização de uma habitação unifamiliar com realização de obras, de acordo com o artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação que será consubstanciada com a emissão do alvará de licença de obras."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 354/2020, datado de 22 de janeiro, subscrito pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: em conformidade com o previsto no Art.º 23.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a



deliberação final do pedido de legalização de uma habitação com realização de obras, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o Art.º 26.º do mesmo normativo.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de legalização de uma habitação com a realização de obras de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 020

UM: Proposta para Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. De acordo com o previsto na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara. Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais da autarquia para o ano de 2020 ainda não está em vigor o Orçamento de Estado para 2020, não se apresentou o presente pedido de autorização, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, (terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), vem estabelecer que ‘Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para

a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano', sendo que 'excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa'. Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:-----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.-----

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe."--

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

Deliberação n.º 021

DOIS: Proposta para Alteração do Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

-os valores da venda dos lotes da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão estão claramente desatualizados; -a sua previsão expressa em sede de regulamento torna o seu processo de alteração/atualização extremamente burocrático; - na prossecução deste desiderato proponho que o seu artigo 4.º passe a ter a seguinte redação:-----

Artigo 4.º-----

Preço dos Lotes-----

Handwritten signature and initials in blue ink.



1- O valor m2 dos lotes atribuídos por ajuste direto será o definido na tabela de preços do município em vigor à data da deliberação da atribuição do lote.-----

2- O valor m2 dos lotes atribuídos por hasta pública será o definido na tabela de preços do município em vigor à data da atribuição do lote.-----

Mais proponho ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, após apreciação da presente proposta de alteração do Anexo R.7 – Regulamento de Alineação e Construção no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, a mesma seja aprovada e remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do atrás identificado diploma legal. Na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação da Câmara Municipal, previamente à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, deverá a mesma, ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ser submetida, pelo prazo de 30 dias, a audiência de interessados e a consulta pública.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 022

TRÊS: Proposta para Alteração do Anexo R.9 do Código Regulamentar do Município - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----

- importa rever o presente regulamento pelo facto de o mesmo já estar desatualizado e não ter em consideração as reais necessidades dos alunos do ensino superior residentes neste município;-----

- se tornou necessário criar uma norma que impedisse a acumulação desta bolsa com bolsas similares atribuídas por outras entidades, de forma a evitar a sua duplicação;-----

- o atual regulamento, na prática, aplicava-se a todos os alunos do ensino superior, perdendo, desta forma, o seu cariz social, somente variava o valor da bolsa atribuída.-----

Nestes termos proponho, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que após apreciação da presente proposta, a Câmara Municipal aprove a alteração do Anexo R.9 – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. Mais proponho, caso a presente proposta mereça a aprovação da Câmara Municipal, que a mesma seja submetida à apreciação pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo não inferior a 30 dias e que, decorrido que seja esse prazo, a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para que seja apreciada e deliberada ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 023

QUATRO: Proposta de Regulamento de Participação de Investidores no Alter International Horse Summit

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Município de Alter do Chão está a organizar o ‘ALTER INTERNATIONAL HORSE SUMMIT’ que pretende contribuir, não só para a



economia local e nacional, como será uma alavanca para a valorização do cavalo e de todos os que estão associados a este projeto; Com o "ALTER INTERNATIONAL HORSE SUMMIT" pretende-se dar visibilidade a todos os parceiros institucionais e a todos os associados com todos os benefícios que daí decorrem para todos; No âmbito deste projeto criou-se a figura do Parceiro Viabilizador, que de acordo com o investimento que faça, será caracterizado de Parceiro Viabilizador Gold, Silver ou Bronze, variando os montantes entre os 35.000 €, 20.000€ e 10.000 € respetivamente; Para este efeito instituiu-se um Regulamento de Participação de Investidores no Alter International Horse Summit no qual se caracterizam os Parceiros Viabilizadores de acordo com o valor dos seus investimentos e definindo-se que tal depende de protocolo a celebrar previamente com o Município de Alter do Chão. Nestes termos proponho que, após análise da presente proposta e do regulamento que se anexa, o Executivo Municipal delibere aprovar os mesmos ao abrigo do disposto na alínea k) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. Mais proponho que se ratifiquem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, os protocolos que decorrem do acima referido regulamento e já celebrados com as seguintes entidades:-----

- a) Companhia das Lezírias, S.A.;-----
- b) Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos S.A.;-----
- c) Grupo A. MatosCar."-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa referiu que o regulamento estabelece três tipos de parceiros, os parceiros Gold, Silver ou Bronze e que, quando foi apresentado o evento, o Grupo Vila Galé foi apresentado como parceiro Gold pelo que, perguntou qual o montante investido pelo grupo no evento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o Grupo Vila Galé já não é parceiro Gold e que o mesmo irá apoiar o evento com a oferta de dormidas no hotel.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 024

CINCO: Proposta para Ratificação de Protocolos de Cooperação celebrados no âmbito da Viabilidade e Realização do Alter International Horse Summit-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o Município de Alter do Chão está a organizar o 'ALTER INTERNATIONAL HORSE SUMMIT' que pretende contribuir, não só para a economia local e nacional, como será uma alavanca para a valorização do cavalo e de todos os que estão associados a este projeto; Com o 'ALTER INTERNATIONAL HORSE SUMMIT' pretende-se dar visibilidade a todos os parceiros institucionais e a todos os associados com todos os benefícios que daí decorrem para todos; Nesse sentido foram celebrados protocolos de cooperação com diversas entidades que irão viabilizar a realização deste evento. Nestes termos proponho que se ratifiquem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, os protocolos entretanto celebrados com as seguintes entidades:-----

- a) Federação Equestre Portuguesa;-----
- b) Câmara de Comércio e Indústria Suíça em Portugal;-----
- c) Ernst&Young, SA;-----

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'GARCIA' and other illegible marks.

- d) Associação Portuguesa de Criadores do Cavallo Puro Sangue Lusitano;-----
 - e) Associação Portuguesa de Médicos Veterinários Equinos;-----
 - f) Ordem dos Médicos Veterinários;-----
 - g) Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã;-----
 - h) Câmara de Comércio Americana em Portugal;-----
 - i) Câmara de Comércio e Indústria-Luso Brasileira;-----
 - j) Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana;-----
 - k) Invesporte, Lda."-----
- Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 025

UM: Manifestação de Interesse na Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até o Valor de 527.000,00€ e Realização de Audiência Prévia-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 05, datada de 24 de janeiro, subscrita pela **Chefe de Divisão, Carla Ventura**: "Na sequência da deliberação n.º 194 tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião realizada no dia 21 de agosto de 2019, e da deliberação do ponto dois, tomada na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, foram convidadas a apresentar propostas conducentes à contratação de um empréstimo até ao valor de 527.000,00 €, nas condições definidas nos ofícios convite, as seguintes instituições bancárias:-----

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----
- Novo Banco, S.A.;-----
- Santander Totta, S.A.;-----
- Banco BPI, S.A..-----

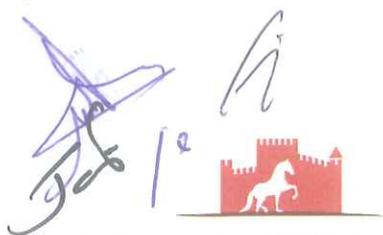
Foi ainda submetido pedido de financiamento ao BEI (Banco Europeu de Investimento), daí que as condições submetidas a concurso fossem as delineadas pela linha de financiamento do BEI. Apresentaram propostas dentro do prazo exigido todas as entidades consultadas, tendo as mesmas sido apreciadas conforme mapa anexo. Do mapa consta ainda as condições da linha de financiamento do BEI cujo financiamento foi aprovado em 10 de dezembro de 2019, pelo Conselho Diretivo da AD&C, IP (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP), comunicado ao município em 9 de janeiro de 2020. Com diferenças essencialmente nas taxas de spread e comissões, a melhor opção parece ser o financiamento no âmbito da Linha BEI PT 2020/Autarquias – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020, nos seguintes termos:-----

- Empréstimo – médio e longo prazo;-----
- Prazo de financiamento – até 15 anos (2 anos de carência e 13 de amortização);-----
- Utilização:-----

1/3 do valor do empréstimo com a assinatura do contrato-----

1/3 quando atingida uma execução mínima de 33,33%-----

n.n.n



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

1/3 quando atingida uma execução mínima de 66,6%-----

- Taxa de juro contratual – Tava de juro variável - Euribor 6M + 0,277%;-----
- Amortização de capital – Prestações semestrais;-----
- Pagamento de juros – Semestralmente e postecipadamente;-----
- Garantias: Retenção das transferências do orçamento de estado;-----
- Montante – Até 527.000,00 € para financiamento da componente municipal dos seguintes investimentos:-----

ALT20-07-1406-FEDER-000033	Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade pedonal no centro da vila de Alter do Chão	71.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000042	Construção de áreas pedonais na entrada poente de Alter do Chão	45.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000032	Requalificação do percurso urbano histórico e Caminho de Santiago – Alter Pedroso	112.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000108	Cineteatro de Alter do Chão – Modernização e adequação ao cinema	25.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000016	Reabilitação do bairro social da Cunheira	274.000,00

Caso o Executivo Municipal manifeste a intenção de contratar o empréstimo em causa através do financiamento no âmbito da Linha BEI PT 2020/Autarquias – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020, deve ser efetuada audiência prévia a todos os oponentes no presente procedimento, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de contratar o presente empréstimo e proceder à audiência prévia de todos os participantes.-----

Deliberação n.º 026

DOIS: Projeto de Execução da Requalificação do Espaço no Entroncamento da Estrada 369 com a Rua D. Nuno Alvares Pereira junto do Divaror Shopping em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 211, datada de 14 de janeiro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao projeto de execução da Requalificação do Espaço no entroncamento da estrada 369 com a rua D. Nuno Alvares Pereira, junto ao Divaror Shopping em Alter do Chão, cujo promotor é a Câmara Municipal de Alter do Chão. Ao presente projeto antecedeu um estudo prévio, ambos executados pela LODO, Lda, o gabinete contratado para o efeito. De acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão, a solução apresentada respeita o preconizado para as áreas consolidadas nomeadamente o constante no artigo 19.º. A intervenção consiste em transformar um espaço devoluto e desajustado aos dias de hoje numa área aprazível e atrativa ao uso e à estadia. Desta forma, a abordagem teve como objetivos a devolução do espaço ao uso público, a criação de um espaço de estadia e a requalificação de pavimento, vegetação e mobiliário urbano. Propondo-se assim a demolição do edifício da casa de banho e remoção da sebe arbustiva, a requalificação do pavimento com a colocação de calçada e fiada de lajes em

Handwritten signature and initials in blue ink.

granito, a criação de canteiros/caldeiras plantadas com arbustos em maciço monocromático, a colocação de mobiliário urbano para estadia e a instalação de iluminação ambiente. A estimativa orçamental para a execução do presente projeto é de 60 347,65€ + IVA (sessenta mil trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco euros). O presente projeto de execução é composto por peças desenhadas e escritas elucidativas da solução desenvolvida a par das intenções do município e é apresentado em três cópias, uma das quais em suporte digital. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de execução referente à Requalificação do Espaço no entroncamento da estrada 369 com a rua D. Nuno Alvares Pereira, junto ao Divaror Shopping em Alter do Chão, por parte do Sr. Presidente da Câmara."

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de execução de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.

Deliberação n.º 027

TRÊS: Início de Procedimento da Empreitada "Reabilitação do Bairro Social da Cunheira"

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 500, datada de 29 de janeiro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Para conhecimento e respetiva aprovação, remete-se o inico de procedimento para a execução da empreitada designada por 'Reabilitação do Bairro Social de Cunheira', cujo projeto foi aprovado em reunião de executivo municipal no dia 7 de novembro de 2018. A presente intervenção consiste na reabilitação das habitações existentes que ao longo dos tempos se foram degradando, atribuindo-se agora novos materiais para que as mesmas verifiquem um melhor desempenho energético, melhores condições de conforto e habitabilidade. Face ao descrito propõe-se:

- 1 - Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dado à especificidade dos trabalhos;
- 2 - Que seja deliberado pelo Executivo Municipal, a abertura de um procedimento por concurso público, para a adjudicação da obra 'Reabilitação do Bairro Social de Cunheira'.
- 3 - Que o valor base para a presente empreitada seja fixado em 1.221.922,43€+IVA (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do respetivo valor do IVA, que corresponde ao orçamento dos trabalhos previstos no projeto de execução, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 02 241 2018/5, prevendo-se a realização da despesa no ano de 2020.
- 4 - Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o código dos contratos públicos, seja adotado como procedimento prévio à contratação do concurso público, sem publicação no JOUER – Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do CCP.
- 6 - Que o prazo máximo de execução da obra seja de 720 dias.
- 7 - Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:
 - Henrique Manuel da Costa Fernandes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, o qual presidirá;
 - Francisco António Garcia Rolo, Assistente Técnico;

- Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina, Assistente Técnica;-----
- Suplente – Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto;-----
- Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação.-----

8 - Que em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.-----

9 - A aprovação das peças do procedimento em anexo, nomeadamente, os elementos de solução da obra, e o Anúncio conforme modelo estipulado na Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro.-----

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP entendemos que deverá ser designado como gestor do contrato, o Senhor Eng.ª Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste. Atentos os fundamentos enunciados sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o Sr. Presidente da Câmara, remeta ao executivo municipal as peças do procedimento para aprovação e conseqüente início de procedimento para a empreitada designada por 'Reabilitação do Bairro Social de Cunheira', no uso da competência prevista no n.º 1, alínea f, do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 571, datada de 03 de fevereiro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "A Câmara Municipal de Alter do Chão, encontra-se a desenvolver os procedimentos necessários para a execução da empreitada de 'Reabilitação do Bairro Social de Cunheira', designadamente a análise e revisão do projeto. Encontrando-se em vigor a Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, foi na elaboração do presente projeto, tida em consideração a sua aplicação conjuntamente com o artigo 43.º do CCP. Dado tratar-se de uma obra classificada na categoria I, não foi efetuada a revisão do projeto. Entende-se também que determinados elementos de solução da obra a realizar exarados no n.º 5 do artigo 43.º do referido diploma, são dispensáveis, designadamente:-----

- Levantamentos e análises de campo - O projeto encontra-se dotado dos elementos necessários;-----
- Estudo geológico – geotécnico – Não exigível, dado o tipo de trabalhos;-----
- Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável – A obra a levar a efeito não se encontra sujeita a avaliação de impacto ambiental por não se enquadrar nos projetos abrangidos pelas alíneas a) e b) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 1.º do Decreto- Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, bem como pela Declaração de Retificação n.º 2/2006, de 6 de janeiro;-----
- Estudos de impacto social, económico ou cultural neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e dos direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor – Haverá lugar a acondicionamento/alojamento temporário dos inquilinos, durante a execução da obra, já devidamente acautelado pelos serviços de Ação Social do Município de Alter do Chão;-----
- Resultado dos ensaios laboratoriais ou outros – Tendo em consideração as características da obra a realizar, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;-----

Handwritten notes in blue ink:
R.A.V.
10
A

- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável - O PPGRCD faz parte das peças do procedimento, em fascículo anexo. Entende-se que a falta dos elementos supra referidos, não violam as disposições previstas no CCP, dado que se considera que as peças constituintes se adequam ao tipo de obra a executar. No que respeita a todas as outras peças previstas nos elementos da solução da obra, e após uma análise técnica por parte da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, julga-se estarem em conformidade com a legislação e adequadas à obra a executar. Nos termos previstos no n.º 2 do Artigo 40.º do CCP, deverão os elementos de solução da obra, ser remetidos ao órgão competente para a decisão de contratar, que neste caso deverá ser a Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar as peças do procedimento para a empreitada de “Requalificação do Bairro Social de Cunheira” de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação n.º 028

QUATRO: Processo de Inquérito n.º 01/2019 - Eventual Arquivamento do Processo-----
===Sobre o assunto em apreço foi presente o parecer, datado de 14 de janeiro, do Advogado Avençado, **Dr. Nuno Barroso** que, com base no teor do relatório instrutório, informa não se lhe afigurar sustentável a continuação do processo em referência.-----
Após votação por escrutínio secreto foram apurados os seguintes resultados:-----
Votos a Favor – 3-----
Deliberado por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, arquivar o presente processo de inquérito. O Senhor Vereador Emílio Ribeiro e a Senhora Vice-Presidente, Tânia Falcão, não participaram na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 029

CINCO: Hasta Pública para Atribuição das Lojas n.º 9, 12 e 13 do Mercado Municipal - Ata da Reunião de Apreciação do Resultado da Audiência dos Interessados - Decisão de Adjudicação Definitiva ou de Não Adjudicação-----
===Sobre o assunto em apreço foi presente a Ata da reunião em referência, realizada no dia 21 de janeiro, onde a Comissão decidiu, por unanimidade, não adjudicar as referidas lojas pelos motivos enunciados e expressos em ata.-----
Deliberado por unanimidade não adjudicar as lojas 9, 12 e 13 de acordo com os fundamentos constantes na presente ata.-----

Deliberação n.º 030

SEIS: Atribuição de Fogo a Ilda Maria Machoa Grenho - Minuta de Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada – Prédio Urbano sito na Rua do Bairro Novo, n.º 18, Fração B em Cunheira-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 05/2020, datada de 27 de janeiro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Serve o presente para, ao abrigo do disposto no artigo 369.º do Código Regulamentar, submeter à apreciação da Câmara Municipal a atribuição do presente fogo a Ilda Maria Marchoa Grenho, no âmbito do processo n.º 104/18.3T8FTR.1 que correu os seus termos na Instância Local de Competência Genérica de Fronteira da Comarca de Portalegre (Ação de Despejo). Na eventualidade de a presente informação, após apreciação por parte do Executivo Municipal, merecer a sua aprovação, deverá, em simultâneo, aquele órgão apreciar a minuta que se encontra anexa à presente informação e deliberar a sua aprovação. Na eventualidade de a minuta merecer a aprovação por parte do órgão executivo, deverá a mesma, posteriormente, ser submetida à apreciação da segunda outorgante para efeitos de aprovação, num prazo de 10 dias úteis."-----

Deliberado por unanimidade atribuir o fogo em causa e aprovar o presente contrato.-----

Deliberação n.º 031

SETE: Pedra Angular Associação dos Amigos do Património da Diocese de Beja - Proposta de Protocolo de Colaboração relativo à 16.ª Edição do "Festival Terras sem Sombra" 2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 30 de dezembro de 2019, da **Pedra Angular- Associação dos Amigos do Património da Diocese de Beja**, que envia para apreciação, uma proposta de protocolo de colaboração para realização da 16.ª edição do Festival Terras sem Sombra, nos próximos dias 30 e 31 de maio, cujo exemplar se encontra anexo à presente ata. Consta do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão Rui D'Oliveira**: "O protocolo carece de ser aprovado em minuta tanto pelo executivo municipal como pelo órgão deliberativo, devendo os custos do município serem cabimentados e comprometidos caso haja interesse em celebrar o mesmo."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de protocolo de colaboração e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

Deliberação n.º 032

OITO: Maria José Antunes de Oliveira Guerreiro - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito no Largo Barreto Caldeira, n.º 89 em Chança-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 12/2020, datada de 24 de janeiro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 89 do Largo Barreto Caldeira, freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), tendo sido requerida pela Sr.ª Maria José Antunes de Oliveira Guerreiro cabeça de casal da herança de Silvéria Antunes Palmeiro. Mediante a localização da edificação e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha

Handwritten notes in blue ink:
n.º 11
H

urbana existente, os materiais aplicados na construção (fotografia em anexo) que o prédio em causa poderá ser considerado de construção anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 59,00m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação e quintal), ou seja, anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), isto é, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11) e assim isenta de controlo prévio.”-----
Consta do processo o seguinte parecer n.º 394/2020, datado de 27 de janeiro, subscrito pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 6/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11) e assim isenta de controlo prévio. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 033

NOVE: Sérgio Santos - Pedido de Ramal de Ligação à Rede de Abastecimento de Água - Prédio Rústico denominado Cambites sito na Freguesia de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 23 de dezembro de 2019, do Senhor **Sérgio Santos** que solicita a execução de um ramal de ligação do prédio rústico denominado “Cambites”, sito na freguesia de Alter do Chão, à rede de abastecimento público de água. Consta do processo a seguinte informação n.º 14, datada de 03 de janeiro, subscrita pela **Engenheira, Sónia Ribeiro**: “Qualquer utilizador cujo local de consumo se insira na área de influência do município tem direito à prestação do serviço de abastecimento público de água, sempre que o mesmo esteja disponível. O serviço de abastecimento público de água através de redes fixas considera -se disponível desde que o sistema infraestrutural do município esteja localizado a uma distância igual ou inferior a 20 m do limite da propriedade. Considerando que o prédio em causa se encontra a mais de 20m do sistema infraestrutural e de acordo com o n.º2 do artigo 401.º, do Código Regulamentar, a instalação do ramal pode ser executada pelo proprietário do prédio a servir, mediante autorização do município, nos termos por este definidos e sob a sua fiscalização. Pelo exposto, propõe-se que seja avaliada a viabilidade de ligação à rede de abastecimento de água, assim como, após a definição do ponto de ligação, propõe-se que

H.A.V.



ALTERDOCHÃO
HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

seja efetuada uma estimativa de custos a apresentar previamente ao proprietário. Caso o proprietário pretenda executar o ramal devem ser definidas as condições de projeto a cumprir.”-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto. Analisado o pedido do requerente e atendendo que o ramal pretendido se localiza fora do perímetro urbano, a responsabilidade de abastecimento não recai na autarquia, tal como está evidenciado nas informações do presente processo. Considero que a execução de um ramal dedicado ao abastecimento do prédio do requerente não é viável do ponto de vista económico e tecnicamente terá de ser devidamente compatibilizado com as infraestruturas existentes. Por tudo o exposto, julga-se que o pedido deverá merecer indeferimento. Caso o executivo municipal, entenda, poder-se-á à semelhança de outros processos anteriormente decididos e também fora do perímetro urbano, autorizar o requerente a desenvolver o estudo/projeto do ramal para submeter à aprovação do município e efetuar as obras a expensas próprias.”-----

Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferir o presente pedido de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. Caso o requerente queira suportar os custos da ligação à rede pública de abastecimento de água, deverá dar cumprimento ao previsto no Código Regulamentar no que se refere a esta matéria.-----

Deliberação n.º 034

DEZ: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão - Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos para realização de Baile de Finalistas (18 de junho de 2020)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 13 de janeiro, da **Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão** que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para realização do habitual Baile de Finalistas no próximo dia 18 de junho.-----

Deliberado por unanimidade ceder o Pavilhão Multiusos para o dia 18 de junho para realização do Baile de Finalistas.-----

Deliberação n.º 035

ONZE: Setor de Turismo - Proposta para Fixação dos Preços para Aluquer de Stands para o Alter International Horse Summit-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 499, datada de 29 de janeiro, subscrita pela **Técnica Superior, Antónia Durão**: “Considerando que se irá realizar a primeira edição do AIHS (Alter International Horse Summit) em Alter do Chão entre os dias 14 e 16 de maio de 2020; O evento será uma referência internacional que pretende aprofundar, analisar e debater a Economia do Cavalo em todas as suas variáveis (económica, inovação tecnológica, medicina e investigação, desporto e competição, transporte ou mobilidade, etc); O AIHS conta com mais de duas dezenas de parceiros institucionais, associativos, media e viabilizadores, que desde o primeiro momento acreditaram no projeto e se juntaram ao mesmo; Contará com oradores, especialistas e “opinion makers” de renome nacional e internacional; Estarão disponíveis stands para as Coudelarias, Expositores ou comerciantes de artigos equestres; Pelo exposto proponho ao Executivo

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '10'.

Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação dos preços dos stands, a praticar para o evento, de acordo com as seguintes indicações:-----

- Stand exterior;-----
- Estrutura: Perfil de alumínio ou outro;-----
- Placas: Placas de melanina de cor branca ou outra;-----
- Cobertura: Cónica em lona branca ou outra;-----
- Pavimento: Estrado de madeira revestido a alcatifa de cor à escolha (mediante disponibilidade de stock);-----
- Fecho: Lona ou outro;-----
- Instalação elétrica: Quadro diferencial monofásico;-----
- Iluminação: Focos para iluminação;-----
- Lettering: Em vinil recortado de cor preta;-----
- Largura x Comprimento - 3 x 3 m;-----
- Altura - 2.5m;-----
- Valor 375€, com oferta de 1 bilhete completo (IVA incluído).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 036

DOZE: Instituto da Segurança Social, I.P. - Renovação da Cedência do Imóvel sito na Rua da Liberdade em Seda-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 109917/2019, datado de 26 de dezembro de 2019, do Instituto da Segurança Social, I.P. que solicita que a autarquia se pronuncie sobre se pretende manter a utilização do imóvel, sito na Rua da Liberdade em Seda, cedido através de Contrato de Comodato em 28 de junho de 1991, mediante a celebração de contrato de arrendamento, caso contrário, nos termos da cláusula segunda do referido Contrato de Comodato, o mesmo será denunciado com efeitos a 30 de junho de 2020.-----

Consta do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Visto. De acordo com informação recolhida junto da Junta de Freguesia de Seda, naquele edifício funciona a extensão do Centro de Saúde e o salão é utilizado para festas e convívios por autorização da mesma Junta de Freguesia."-----

Tomado conhecimento e deliberado por unanimidade contestar o proposto no ofício.-----

Deliberação n.º 037

TREZE: Instituto da Segurança Social, I.P. - Renovação da Cedência do Imóvel sito no Largo João Lopes Namorado (atual Largo Os Doze Melhores de Alter) em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 109923/2019, datado de 26 de dezembro de 2019, do Instituto da Segurança Social, I.P. que solicita que a autarquia se pronuncie sobre se pretende manter a utilização do imóvel, sito no Largo João Lopes Namorado (atual Largo Os Doze Melhores de Alter), cedido através de Protocolo de Colaboração em 03 de junho de 2013, no qual foi cedida a sala no primeiro piso do imóvel, mediante a celebração de contrato de arrendamento.-----

Consta do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Visto. Em face da informação prestada, no edifício em causa está sediado o Rancho Folclórico "As Ceifeiras" e o contrato de comodato foi celebrado com esse fim. Coloco à sua consideração, em face da comunicação do ISS, IP, se é de manter o contrato passando a ser oneroso, ou seja, passaremos a pagar uma renda pelo espaço."-----
Tomado conhecimento e deliberado por unanimidade contestar o proposto no ofício.-----

Deliberação n.º 038

CATORZE: Francisco Pinto Veiga - Pedido de Extensão do Horário de Funcionamento do Café Alter - 14, 15, 21 e 22 de fevereiro de 2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 29 de janeiro, do Senhor **Francisco Pinto Veiga**, que solicição autorização para extensão do horário de funcionamento do estabelecimento "Café Alter", nos dias 14, 15, 21 e 22 de fevereiro, até às 04h00, uma vez que nessas datas realizam-se provas na Coudelaria de Alter e gostaria de proporcionar noites diferentes aos clientes habituais e visitantes.-----

Consta do processo a seguinte informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: "Após análise do presente pedido cumpre-me informar o seguinte: Em 20 de Junho de 2018, para os dias em questão, a Câmara Municipal deliberou aprovar o horário de funcionamento até às 02:00 das horas da manhã do dia seguinte. O local em questão situa-se em zona habitacional, pelo que, em caso de deferimento do presente pedido, há que ter esse facto em consideração. O presente pedido carece de deliberação da câmara municipal dado que tal competência não foi delegada no Sr. Presidente."-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Informação sobre Competências Delegadas - De 18 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020-----

===Foi presente a informação sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Informação sobre Fundos Disponíveis - Janeiro de 2020-----

===Foi presente a informação n.º 02, datada de 04 de janeiro, subscrita pela **Chefe de Divisão, Carla Ventura**, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Lista Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar - Mês de dezembro de 2019-----

===Foi presente a informação n.º 158, datada de 10 de janeiro, subscrita pelo **Técnico Superior, João Correia** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Nuno' and a signature.

QUATRO: Relatório Mensal de Atividades do Setor de Gestão de Recursos Humanos - Mês de dezembro de 2019-----

===Foi presente a informação n.º 213, datada de 14 de janeiro, subscrita pelo Técnico Superior, João Correia sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

CINCO: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens - Parecer relativo ao Prolongamento de Mandato da Representante do Município na CPCJ de Alter do Chão-----

===Foi presente um email, datado de 21 de janeiro, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

SEIS: Maria da Conceição F. R. de Matos - Cessação de Mandato na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão – Agradecimento-----

===Foi presente um email, datado de 30 de janeiro, da Senhora Maria da Conceição F. R. de Matos sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

SETE: Dr. Nuno Barroso - Envio de Sentença relativa ao Processo n.º 497/19.5BECTB-----

===Foi presente um email, datado de 29 de janeiro, do Dr. Nuno Barroso sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

OITO: Setor de Ação Social e Educação - Relatório de Atividades 2019-----

===Foi presente o relatório em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

O Senhores Vereadores